



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

**JULGAMENTO E DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR
SOBRE OS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

CONCORRÊNCIA Nº 008/2022

Em cumprimento ao artigo 109, § 4.º, da Lei Federal n.º 8.666/1993, no uso de minhas atribuições legais e na qualidade de Autoridade Superior do Poder Executivo Municipal, tendo recebido os RECURSOS ADMINISTRATIVOS devidamente informados acerca do procedimento licitatório de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022, a qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada em execução de Serviços de Engenharia para realizar implantação de sistema de geração de energia fotovoltaica (placas fotovoltaicas com selo Procel), nas Escolas Municipais de Fazenda Rio Grande, **NEGO PROVIMENTO AO RECURSO** interposto por **ASTROLAR TECHNOLOGIE LTDA**, a fim de manter sua inabilitação no certame e **DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO** interposto por **PRIMELUX LTDA**, a fim de reformar o julgamento de habilitação julgando-a **HABILITADA** no certame, consoante as razões fundamentadas pela Comissão Permanente de Licitações no Julgamento e Decisão aplicada.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.01.24 16:37:06
-03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº017/2023 - Data: de 25
de janeiro de 2023.